

Editais Dupla Certificação – N° 01/2026

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Dupla Certificação – Intercâmbios ESPM 2026-2.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 09 de fevereiro de 2026, a abertura deste Edital, referente ao Programa de Intercâmbio de Dupla Certificação com início em 2026-2.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na [página de Regulamentos e Editais](#), e buscar mais informações sobre as faculdades de interesse na [página de Instituições Parceiras](#).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes de Graduação, regularmente matriculados na ESPM, ou recém-formados na ESPM a oportunidade de realizar intercâmbio com Dupla Certificação — *Bachelor Degree* ou *Master Degree* — em instituições internacionais parceiras.

Descritivo:

A modalidade de *Bachelor Degree* é destinada a estudantes que estejam entre o 5º ao penúltimo semestre de um dos cursos de Graduação da ESPM. Nesse programa, o(a) estudante cursa a Graduação na ESPM e realiza dois semestres acadêmicos em uma instituição parceira, podendo ser a Cesine (Espanha) ou a Rennes School of Business (França). Ao concluir o curso na ESPM, o(a) estudante recebe dois certificados: o da ESPM e o da instituição parceira.

A modalidade de *Master Degree* é voltada a estudantes que estejam no último semestre da Graduação ou que tenham concluído há até dois anos. O programa tem duração de dois a quatro semestres acadêmicos e é realizado em uma instituição francesa parceira, como a IÉSEG, a KEDGE Business School ou a Rennes School of Business. O(a) estudante fará a Pós-Graduação na instituição parceira e, ao término, terá o diploma de Master Degree.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação da ESPM, das unidades São Paulo e Rio de Janeiro, conforme os critérios abaixo:
 - ✓ Para o programa de *Bachelor Degree* na Rennes School of Business, estar regularmente matriculado(a), entre o 5º e o penúltimo semestre, no curso de Administração, Comunicação e Publicidade ou Relações Internacionais;

- ✓ Para os programas de *Master Degree* na Rennes School of Business, estar regularmente matriculado(a) no último semestre ou ter concluído, nos últimos 2 (dois) anos, o curso de Administração, Comunicação e Publicidade ou Relações Internacionais;
- ✓ Para os programas de *Bachelor Degree* na Cesine, estar regularmente matriculado(a), entre o 5º e o penúltimo semestre, em um dos cursos de Graduação da ESPM, observando-se que a definição do curso a ser cursado na Cesine está condicionada ao curso de Graduação na ESPM;
- ✓ Para o programa de *Master Degree* na IÉSEG, estar regularmente matriculado(a) no último semestre acadêmico ou ter concluído, nos últimos 2 (dois) anos, o curso de Administração ou Relações Internacionais;
- ✓ Para os programas de *Master Degree* na KEDGE Business School, estar regularmente matriculado(a) no último semestre ou ter concluído, nos últimos 2 (dois) anos, um dos cursos da ESPM.
- No ato da inscrição, apresentar:
 - ✓ Certificado de idioma e/ou de proficiência, conforme exigido pela instituição de interesse;
 - ✓ Passaporte válido durante todo o período do programa, conforme exigências do país de destino;
 - ✓ Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada).
- Atender a todos os requisitos exigidos pela instituição parceira, incluindo proficiência no idioma e a documentação solicitada pela parceria, a qual deverá ser apresentada somente após a aprovação no processo seletivo da ESPM, conforme o cronograma estabelecido no item 6 deste Edital.
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 250,00**. As inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras instituições de ensino, apresentar histórico escolar da instituição de origem, com percentil de nota da sua média.
- Observar as informações e requisitos sobre as instituições parceiras no Anexo deste edital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento, no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados e o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);

- Cópia do passaporte brasileiro válido durante todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também é necessário incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado de proficiência do idioma, no nível exigido, conforme Anexo deste edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar o(s) certificado(s) exigido(s) por cada instituição.

Importante!!!

- ✓ O não *upload* dos documentos listados exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das instituições parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares nem históricos de Ensino Médio.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O(a) estudante deverá ser aprovado(a) em cada uma delas para participar do programa de intercâmbio:

1ª Etapa: Seleção ESPM

A seleção é feita de acordo com o desempenho acadêmico do(a) estudante, conforme critérios mencionados no item 7 deste Edital.

2ª Etapa: Entrega de documentos

Os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para o *application* na instituição de destino, conforme exigência da parceira e dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira. A candidatura deverá ser realizada de forma *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos.

3ª Etapa: Aprovação pela instituição parceira

Após o *application*, o(a) estudante deverá aguardar a análise de seus documentos para confirmar se foi ou não aceito(a). Sendo aprovado(a), o(a) estudante receberá a carta de aceite que formaliza a aprovação do seu intercâmbio.

Obs.: Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

5. PAGAMENTO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Conforme o item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

Visiting Students

O(a) estudante na modalidade de intercâmbio **Visiting** terá sua matrícula trancada no curso da ESPM nos semestres de realização do programa de intercâmbio e deverá pagar a *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à instituição de destino.

6. CRONOGRAMAS

09/02/26	Abertura do Edital Dupla Certificação - Nº 01/26
09/02 a 03/03/2026	Período de inscrição via requerimento no Portal do Aluno, conforme item 3 deste Edital
10/02/26: SP – Híbrido 12/02/26: RJ - Presencial	Palestra Informativa: <i>O mundo espera por você!</i>
06/03/2026	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
07 e 08/03/2026	Período para os aprovados confirmarem sua participação no programa pelo link disponível na página de Resultados
Até 20/04/2026	Data impreterível para envio do Termo de Compromisso via e-mail: international@espm.br .
Conforme prazo da parceira	Envio da cópia do <i>application</i> via e-mail: international@espm.br .

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

- Análise dos documentos exigidos na inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Entrevista, quando necessário.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 1ª etapa do processo seletivo deverão confirmar sua participação no programa de intercâmbio por meio do link disponível na [página de Resultados](#), dentro do prazo estabelecido no item 6 deste Edital. A ausência de confirmação implicará o cancelamento automático da vaga, sem aviso prévio e sem devolução da taxa de inscrição.

Caso, por qualquer motivo, não possa mais participar do intercâmbio, o(a) estudante deverá encaminhar um e-mail para international@espm.br, solicitando o cancelamento e informando o respectivo motivo.

10. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Os estudantes não selecionados na 1ª etapa do processo seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos decorrentes dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e pela instituição parceira.

11. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados na 2ª etapa do processo seletivo deverão realizar o *application*, isto é, a entrega de todos os documentos solicitados pela instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira. Após a submissão, o(a) estudante deverá enviar cópia do *application* para o e-mail international@espm.br.

O *Departamento de Intercâmbios* somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada. A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A entrega dos documentos do *application* não garante a vaga na instituição parceira, independente do convênio formalizado.

Nesta etapa, caberá à instituição parceira o direito de analisar os documentos entregues e o perfil do(a) estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da instituição.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter em caso de negativa da instituição parceira nem reembolsará gastos decorrentes de sua participação no processo seletivo, como a taxa de inscrição e preparação de documentos.

Sendo assim, fica finalizada a participação do(a) estudante no processo seletivo vigente.

13. ESTUDANTES APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

O(a) estudante aprovado(a) pela instituição parceira irá receber uma carta de aceite. Após o recebimento da carta, o(a) estudante deverá enviar uma cópia do documento para o e-mail international@espm.br.

Em seguida, o(a) estudante deverá providenciar o visto de estudante, o seguro-viagem e demais exigências do país e da instituição de destino, quando aplicável. Cabe ao(à) estudante se informar e compreender integralmente todas as exigências relacionadas ao visto, incluindo prazos, documentação, condições de permanência e eventuais restrições.

O(a) estudante deve estar ciente de que, ao interromper o curso para realizar intercâmbio, ao retornar à ESPM, poderá ser necessário se adaptar ao currículo vigente, respeitando o curso, o turno e o campus nos quais as disciplinas estiverem sendo ofertadas

14. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU NEGATIVAS

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, exceto se o programa for cancelado pela ESPM ou pela instituição parceira.

A ESPM não se responsabiliza nem reembolsa despesas com o processo seletivo, *tuition*, acomodação, passagens, seguro-viagem, visto ou outros, em caso de negativa de visto, reprovações ou cancelamentos, seja por iniciativa do(a) estudante ou da instituição de ensino.

Sugerimos que os estudantes **não comprem passagens e evitem gastos** relativos ao programa internacional **antes de receber a carta de aceite** da instituição de destino.

Desistências por parte do(a) estudante ocorridas até 1 (uma) semana após a data limite para entrega da documentação (Etapa 2) impedirão sua participação nos programas de intercâmbio do semestre subsequente. Para desistências posteriores a esse prazo, o(a) estudante ficará impedido(a) de participar dos programas de intercâmbio oferecidos nos dois semestres seguintes.

Obs: Serão consideradas as datas divulgadas neste Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do programa de intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

Atenção!!!

Os estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira quanto na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia ou a semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

15. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, seja de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O(a) estudante deverá encaminhar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a faculdade sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

16. PROGRAMA

Os estudantes aprovados em qualquer modalidade do programa de Dupla Certificação deverão cursar as disciplinas previamente estabelecidas pela instituição parceira, bem como cumprir todas as atividades acadêmicas e extracurriculares exigidas, tais como estágio, trabalho voluntário ou quaisquer outras atividades que constituam requisito para a obtenção do certificado ou diploma.

As disciplinas cursadas no âmbito do programa de Dupla Certificação não poderão ser aproveitadas para solicitação de equivalência, mesmo quando se tratar de disciplinas eletivas. Além disso, essas disciplinas não poderão ser contabilizadas como horas ACOM, uma vez que já são consideradas para a emissão do certificado de dupla certificação.

Para a obtenção da dupla titulação, o(a) estudante deverá cumprir integralmente todos os créditos e exigências acadêmicas da instituição parceira, com aprovação em todas as disciplinas, bem como concluir o curso de Graduação da ESPM. Caso o(a) estudante não atenda a qualquer uma das exigências da instituição parceira, por qualquer motivo, não fará jus ao certificado emitido por essa instituição, tendo direito apenas ao histórico acadêmico correspondente.

As decisões acadêmicas são de exclusiva responsabilidade da instituição parceira. Dessa forma, a ESPM não poderá ser responsabilizada por quaisquer decisões ou deliberações tomadas pela instituição parceira.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e Edital disponíveis na [página de Regulamentos e Editais](#) e deve consultar a [página de Instituições Parceiras](#) para obter informações sobre as instituições de seu interesse.

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela instituição parceira.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

ANEXO:

A. Informações Gerais

INSTITUIÇÃO	CIDADE (PAÍS)	CURSOS*	IDIOMA EXIGIDO	ACOMODAÇÃO	VAGAS PREVISTAS**	TUITION	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Cesine (Bachelor)	Santander (Espanha)	Advertising, Marketing Communications and Public Relations; Digital Media; Fashion Marketing & Management; International Business Management; Hospitality & Travel Management; Sports Management (Surf, Sail & Golf)	IELTS 6,0 (mínimo de 5,5 em cada modalidade)	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 - VISITING	≈ €7.360,00	02 semestres acadêmicos
IÉSEG School of Management (Master)	Lille e Paris (França)	Master Degree in Management	IELTS 6.5; TOEFL (iBT) 85; TOEIC (4skills) 850; Cambridge B2; Duolingo 115	Possui, depende da disponibilidade de vagas.	05 – VISITING	≈ €28.460,00	04 semestres acadêmicos (02 semestres acadêmicos + trabalho final + estágio)
KEDGE Business School (Master)	Bordeaux, Marselha e Paris (França)	Finance; Marketing; Arts & Creative Industries; entre outros***	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0; TOEIC 785; Duolingo 105; PTE 46	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 – VISITING	≈ €18.600,00 a ≈ €24.000,00 (dependendo do programa)	02 a 04 semestres acadêmicos

Rennes School of Business (Bachelor)	Rennes (França)	Management	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0; TOEIC 750; Cambridge B2	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 – VISITING	≈ €11.500,00	02 semestres acadêmicos + 8 semanas Estágio
Rennes School of Business (Master)	Rennes e Paris (França)	Master of Science in International Management com diversas especializações***	TOEFL (iBT) 80; IELTS 6,0; TOEIC 750; Cambridge B2	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 – VISITING	≈ €18.200,00	02 semestres acadêmicos + trabalho final + 4 a 6 meses de Estágio)

* Para verificar quais cursos da ESPM podem participar, consulte o item 2 deste Edital.

** Vagas a serem confirmadas com as instituições parceiras.

*** A relação dos programas disponíveis está disponível em na [página de Dupla Certificação](#).